

O serviço Ação Rua e o governo das famílias¹

Helena Patini Lancellotti – UFRGS

RESUMO: O objetivo desta comunicação é apresentar alguns dos resultados da minha pesquisa etnográfica com o Ação Rua, um serviço que atua na abordagem e no acompanhamento de crianças e adolescentes configurados como *em situação de rua*. Este programa é conveniado à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e é composto por 13 equipes, sendo cada núcleo responsável por intervir em determinadas regiões da cidade de Porto Alegre/RS. O objetivo do serviço é propor alternativas às situações de rua vivenciadas pelos jovens, na tentativa de inseri-los em outros espaços para além da rua. O Ação Rua tem como foco uma população que foi construída por diversos saberes e normativas como sujeitos de direitos, em que o papel do Estado, da família e da comunidade é atuar na proteção integral da infância e juventude. O objetivo deste trabalho é analisar quais as moralidades e os objetivos envolvidos nas práticas de governo do Ação Rua. Tendo como ponto de partida a observação de duas atividades de *acompanhamento* de um dos núcleos que faz parte do serviço, as visitas domiciliares e o Plano de Intervenção Sócio Educativo (PISE), será possível apreender como são construídas as categorias morais que mobilizam e definem quais as melhores maneiras pelas quais as pessoas devem viver. A partir do trabalho de campo foi possível notar que os adultos responsáveis pela unidade doméstica são um dos alvos centrais do atendimento proposto e não são apenas os indivíduos configurados como menores de idade. As ações são dirigidas principalmente para a pessoa adulta, no intuito de construção de uma autonomia, para que consiga se auto-gerir e para assim gerir os seus dependentes. Com esta pesquisa, meu intuito é contribuir para os estudos sobre Antropologia do Estado e das práticas de governo, assim como os estudos sobre gestão infância e para profissionais que atuam com crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Antropologia do Estado; Práticas de governo; Gestão da infância e juventude em situação de rua.

Introdução

O presente estudo insere-se dentro do campo da Antropologia do Estado e das práticas de governo e dos estudos sobre gestão da infância e juventude em situação de rua. É parte dos resultados de uma pesquisa com o serviço Ação Rua, que atua na abordagem e acompanhamento de crianças e adolescentes configurados como *em situação de rua* na cidade de Porto Alegre/RS. O serviço é executado a partir de um convênio com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), órgão responsável

¹ Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB

pelas políticas assistenciais na cidade. No total, há nove entidades conveniadas² que atuam em diferentes regiões da cidade e 13 equipes compõem esta rede. O objetivo do programa é:

“Propor alternativas de alteração à situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente e incluindo a criança/adolescente e sua família na Rede Sócio Assistencial do Município, visando a garantia de direitos e inclusão social.” (PMPA, 2006, p.6).

O serviço Ação Rua atende toda a cidade de Porto Alegre e cada equipe é responsável por determinadas regiões na cidade, que são estabelecidas e divididas conforme a divisão territorial proposta pelo Orçamento Participativo de Porto Alegre (OP), abrangendo todo o município. Cada equipe é formada por um/a psicólogo/a, um/a assistente social, quatro educadores/as e um/uma articulador/a, com exceção da equipe da região do centro que, a partir de 2011, teve a sua equipe ampliada. As categorias utilizadas nas diretrizes do programa para classificar a infância e juventude em situação de rua são as de *rua moradia* e *rua sobrevivência*. O conceito foi elaborado por Irene Rizzini e Udi Butler (2003) e significa:

“...a rua moradia refere-se ao uso do espaço da rua como campo principal de organização de suas atividades, incluindo a moradia, contrapondo-se à situação de rua sobrevivência, caracterizada predominantemente pelo trabalho infantil, sendo que a família ainda é a referência para a organização das atividades diárias (Rizzini & Butler, 2003 apud Finkler, 2011, p.38)

Segundo informações institucionais, a *abordagem* é uma das principais portas de entrada³ do jovem no serviço. Ela é uma atividade realizada pelos educadores sociais e pode ser de dois tipos: *solicitada* e *sistemática*, sendo que a primeira é realizada a partir de informações que são passadas pela população através do telefone solicitando, por exemplo, a retirada de alguma criança na porta de algum edifício; e a segunda são os deslocamentos que os educadores sociais realizam nas regiões que cada equipe é responsável, na busca por crianças e adolescentes em situação de rua. O reconhecimento de uma situação de rua se dá através da observação das práticas dos jovens em determinados territórios da cidade e a partir do entendimento que o profissional tem

² As nove entidades que executam o serviço Ação Rua são: ACOMPAN, AICAS, Amparo Santa Cruz, AMURT-AMURTEL, CPCA, Fé e Alegria, Calábria, Pequena Casa da Criança, OSICOM. Fonte: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php>. Consulta em janeiro de 2016

³ É importante ressaltar que a abordagem não é o único meio pelo qual se chega até a criança ou o adolescente, os núcleos podem obter conhecimento sobre alguma situação a partir de encaminhamentos realizados por outros setores da assistência, da saúde, da educação, dentre outros.

sobre o que é configurado como estar na rua, tendo como eixo norteador as próprias classificações do serviço. O trabalho do Ação Rua é realizado com base na criação do que configuram como *vínculo* e não a partir de práticas de coerção, ou seja, cabe aos beneficiários aderirem ou não aos encaminhamentos, conforme suas vontades.

O trabalho de campo que será descrito ao longo deste trabalho ocorreu com duas das 13 equipes que compõem o serviço Ação Rua. Uma delas é a da Lomba do Pinheiro, vinculada ao Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis (CPCA), que atua em uma região periférica da cidade e a outra é a Associação Inter Comunitária de Atendimento Social (AICAS) que atende na região central de Porto Alegre. A pesquisa etnográfica consistiu na observação das reuniões semanais dos núcleos citados acima – espaço utilizado para os profissionais discutirem os casos atendidos, dentre outras atividades – e na observação de algumas práticas cotidianas, como as visitas domiciliares.

Por fim, o artigo está dividido em quatro partes, sendo a primeira e a segunda mais descritivas, para situar o leitor a respeito das duas práticas de *acompanhamento* que serão o foco do trabalho: o Plano de Acompanhamento Familiar e as visitas domiciliares. Nas seções posteriores, meu intuito é apresentar uma análise teórica a respeito da forma pela qual está ocorrendo a gestão da infância e da juventude em situação de rua, em que não é apenas o indivíduo considerado menor de idade que será objeto da intervenção, mas também a sua família e principalmente o adulto responsável pela rede doméstica. Logo, o objetivo deste trabalho é analisar quais as moralidades e os objetivos envolvidos nas práticas de governo do Ação Rua.

A história de Vitor a partir do Plano de Acompanhamento Familiar

Um instrumento de trabalho que destaco para fins de análise deste trabalho é o Plano de Intervenção Sócio Educativo (PISE), também conhecido como Plano de Acompanhamento Familiar. Trata-se de um documento que é utilizado apenas pelo Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA), ou seja, apenas pelas equipes que fazem parte da instituição, como exemplo, o núcleo da Lomba do Pinheiro. De acordo com os profissionais, o relatório é anexado junto ao prontuário da família e é realizado quando o núcleo familiar ingressa em um *acompanhamento*. O Plano contempla os seguintes campos a serem preenchidos: *responsável familiar*,

potencialidades do grupo familiar, vulnerabilidades a serem superadas, recursos que o território possui (para aquela família), objetivos da intervenção, compromissos assumidos pela família no processo de superação das vulnerabilidades e compromissos assumidos pela equipe no processo de superação das vulnerabilidades. Além desses filtros, existe um campo nomeado *tabela de acompanhamento familiar*. Trata-se de um espaço com três abas com os seguintes eixos: *vulnerabilidade identificada, estratégias a serem adotadas e prazo por estratégia.*

Existe um campo para que o responsável pela família assine o termo, mas quando indaguei se a família chegava a ver esse papel, fui informada de que aquilo seria interno, ou seja, algo para as próprias equipes e que não era assinado. Como pude observar, a dinâmica da reunião se dava a partir da discussão individual dos casos acompanhados e todos os integrantes da equipe opinavam e traziam insumos do prontuário e informações sobre a história atendida e, em conjunto, discutiam o que seria preenchido nos campos que o questionário assinalava. As famílias eram organizadas no documento através do nome da mãe. Para fins de elucidar como se constrói um Plano de Acompanhamento Familiar e quais as categorias morais acionadas neste processo, descrevo a seguir o caso da família de Teresa Brito⁴.

A família era acompanhada, pois Vitor (12 anos), filho de Teresa, foi abordado pelos educadores realizando o que configuram como *mendicância* em uma avenida da cidade. Na reunião, pontuaram que a mãe se mostrava muito *resistente ao acompanhamento e não comparecia* em horários marcados para determinados fins, como consultas médicas, e que era *distante* do menino. O garoto também não frequentava o serviço de convivência e costumava *dormir na rua*. O *potencial da família* levantado expôs que eles teriam uma *organização de trabalho*, pois tanto Teresa quanto seu companheiro - que é pai de apenas dois dos seus cinco filhos - trabalhavam. Também citaram que a família possui uma *boa estrutura financeira e material*, ou seja, consideravam as condições da casa satisfatórias.

No campo *vulnerabilidades a serem superadas* estava a relação que a mãe estabelecia com o menino. Pontuou-se a situação de *negligência* em relação aos filhos que não são do companheiro atual, pois ela normalmente não sabia onde seu filho está.

⁴ Todos os nomes utilizados neste trabalho para se referir as famílias acompanhadas são fictícios.

Outra *vulnerabilidade* era a situação de rua empregada pelo menino e, de acordo com a equipe, a situação de rua de Vitor estava quase passando de uma *situação de rua sobrevivência* para uma *rua moradia*, mas ainda não se configurava como moradia pois ele estava voltando para a casa esporadicamente. Outras situações da família foram incluídas pelos profissionais dentro deste campo, como a *falta de adesão à escola*, ao *serviço de convivência* e a um *tratamento mental* - a dimensão da *saúde mental* foi incluída, pois o núcleo citou que o menino teria problemas nesse aspecto. Para dar conta dessas precariedades, a equipe pensou nos *serviços do território* que poderiam ser destinados para a família, como o posto de saúde, escola, serviços de convivência, espaços esses que possuiriam vagas para eles.

O primeiro *objetivo da intervenção* pontuado foi a *superação da situação de rua* e a *adesão* dele aos serviços – como a escola e o serviço de convivência - e tentativa de fazer com que a família se aproximasse do serviço. Como citei acima, o propósito da tabela de *acompanhamento familiar* é incluir para cada vulnerabilidade identificada pelos profissionais, uma estratégia e um tempo para ela ser ser executada. A primeira precariedade identificada pelos profissionais a respeito deste caso foi a rua e a intervenção proposta foi incluí-lo em uma *rota de abordagem*, ou seja, os educadores teriam que sempre se dirigir ao local onde ele costuma ficar, na tentativa de conversar com o garoto, para assim gerar uma aproximação.

A segunda intervenção pontuada seria em relação à falta de adesão aos serviços e foi pensado como alternativa comunicar o Conselho Tutelar (CT), para que aplicassem uma *medida de responsabilização*. Essa medida é uma forma do CT comunicar à família que eles serão acompanhados de uma forma mais próxima e também fazer acordos como: se os filhos não forem à escola, eles serão abrigados. De acordo com a equipe, às vezes essas medidas surtem efeito (os pais ficam com medo de perder os filhos) e às vezes não. Eles julgam que essa medida seria necessária, pois Teresa não adere nenhuma atividade que o serviço propõe: promete que irá, por exemplo, atrás de algo e não comparece no dia marcado. Trata-se, portanto, de colocar como opção essa notificação do CT e o compromisso que a equipe assumiria, por sua vez e para aquele momento, seria a de colocar Vitor na *rota de abordagem* e se aproximar dele.

Como foi possível notar na construção de um Plano Familiar a partir de um caso, existe uma dimensão moral por detrás das classificações operadas pelo serviço. São realizados diagnósticos das famílias no que diz respeito à falta de adesão às ações propostas pelo serviço, a falta de cuidado da mãe em relação ao seu filho – que configuraria uma negligência - e são criadas novas formas e metas da intervenção, no sentido de tentar possibilitar, de acordo com as noções entre o que é bom e o que é ruim, a garantia de direitos. Além da construção de um PISE para as famílias atendidas, existem outros instrumentos de *acompanhamento*, como as visitas domiciliares, que serão descritas a seguir também tendo como exemplo o caso de Vitor.

As visitas domiciliares e o caso de Vitor

Uma das atividades de rotina que as equipes realizam são as visitas domiciliares, abreviadas na fala como *vd's*. De acordo com o núcleo da Lomba do Pinheiro, elas são uma parte importante do trabalho realizado, pois é a partir do *contato* e do *vínculo* com a família que será possível ter um conhecimento aprofundado sobre cada núcleo familiar, além de traçar encaminhamentos que cabe aos beneficiários aderir ou não. A partir das observações em campo, pude perceber que as visitas servem para conhecer uma nova rede que será acompanhada, assim como para visitar as pessoas que já são atendidas pelo núcleo, no sentido de verificar se as ações propostas estão sendo seguidas e se existem outras demandas a serem solucionadas.

Essa atividade normalmente é realizada pelas técnicas, mas pode ocorrer de algum educador ou educadora social acompanhá-las quando a porta de entrada do jovem para o serviço for através de uma abordagem nas ruas. Por se tratar de uma atividade que demanda diversas idas à casa de diferentes pessoas, que muitas vezes moram em locais distantes um do outro – visto que o território da Lomba do Pinheiro é bastante extenso – ela é realizada de carro. Os fatores climáticos também influenciam na execução desta prática, como pude perceber, pois quando estava chovendo ou havia chovido muito durante o dia anterior, a atividade era suspensa, visto que muitas das casas ficam em regiões de difícil acesso. É também importante ressaltar que algumas visitas eram marcadas e algumas ocorriam sem que os habitantes da casa tivessem ciência. A seguir, descrevo uma dessas visitas domiciliares que tive a oportunidade de observar – a do caso de Vitor descrito acima - para assim demonstrar como elas ocorrem e quais informações e ações são configuradas.

Trata-se de um menino de 12 anos que é configurado pela equipe dentro de um conceito de *rua sobrevivência*. A ida ao lar que observei foi realizada após a construção do seu Plano de Acompanhamento Familiar e foi uma atividade realizada para *acompanhar* o seu caso. Chegamos ao local onde a família mora, chamamos e batemos palmas do lado de fora da porta. Demorou em torno de cinco minutos para que alguém aparecesse na porta e quem nos recebeu foi a mãe do garoto e um dos seus irmãos, de em torno de três anos. Entramos na casa e lá estavam seus outros filhos – Maria, a mais velha, Pedro que tem 15 anos e um bebê de nove meses, Vitor não estava em casa naquele momento.

Assim que nos acomodamos na sala, as técnicas informaram que foram lá para verificar a situação de família e também para comunicar presencialmente a consulta que Vitor teria no posto na próxima semana no horário da manhã, e que a mãe não poderia deixar de levar o menino para averiguar questões relativas à saúde mental. Na visita, as técnicas questionaram também sobre os outros filhos, perguntaram para Pedro, que estava vendo televisão, o que ele estava fazendo da vida. Ele disse *nada*, e que não estuda há três anos. As técnicas indagaram se ele não teria interesse em fazer algum curso e deram as opções como um curso de informática e de culinária. Elas também sugeriram que ele voltasse a estudar no EJA (Educação de Jovens e Adultos) e passaram o endereço mais próximo. Aparentemente, o menino não parecia muito interessado em voltar a estudar.

As técnicas do serviço também conversaram com Maria, perguntaram onde ela estava morando e ela logo reclamou que haviam cortado o seu passe escolar e que por isso ela não estava mais frequentando o curso na comunidade. As profissionais informaram que caso ela voltasse a frequentar o seu passe iria ser liberado novamente e Maria afirmou que seu namorado também iria começar a fazer cursos lá e eles iriam começar a ir juntos. No final, foi reafirmado com a mãe o compromisso de ela ir até a consulta levar Vitor e as técnicas pontuaram, quando estávamos no carro da instituição, que a mãe do garoto nunca sabe direito onde ele está, enquanto que com as outras duas crianças menores ela já parecia ter um carinho e um cuidado maior.

A partir da descrição acima é possível notar quais as finalidades de se realizar uma visita familiar, seja para conhecer um novo caso e adquirir e checar as informações

ou para acompanhar e fazer uma pressão no sentido de alguém aderir a uma ação proposta. A família tem então uma centralidade nos atendimentos propostos pelo serviço, pois não é apenas a criança e o adolescente configurado como em situação de rua que é acompanhado, mas também a sua rede familiar. O seio familiar surge, assim, como princípio estruturador que organiza e orienta as ações e estratégias dos profissionais.

O governo das famílias

Através da descrição sobre as práticas de intervenção como as visitas domiciliares e o Plano de Acompanhamento Familiar é possível perceber como a família é construída como sendo um valor fundamental para o atendimento. A família, tem um papel relevante e central na atuação do serviço Ação Rua, como pontuam Lirene Finkler e Debora Dell’Aglío (2014):

"É relevante sublinhar que o fortalecimento dos adultos da família, no seu papel de cuidadores/parental apresenta repercussões diretas junto aos filhos que se encontram em situação de rua, mas tem também um papel preventivo no agravamento de situações vividas com os filhos que ainda permanecem em casa. Portanto, a ênfase na matricialidade familiar repercute em promoção de qualidade de vida junto a essas famílias e comunidade" (FINKLER & DELL’AGLIO, 2014, p. 12).

Penso essa dimensão da família a partir da perspectiva de Adriana Vianna (2002) sobre o regime tutelar. A autora, ao utilizar para a análise processos judiciais relativos à guarda de crianças no Rio de Janeiro, reflete sobre a maneira pela qual ocorre a gestão de crianças como uma forma de dominação assimétrica, pois tais indivíduos são construídos e naturalizados como precisando de um responsável – seja na unidade doméstica ou administrativa. Ou seja, ocorre uma combinação e negociações entre os agentes do Estado e os responsáveis pela tutela e não uma anulação de um em detrimento de outro para assim controlar os indivíduos menores de idade. Como cita a autora:

"O que é singular nessa gestão burocrática, porém, é que seu exercício busca compor-se como uma outra ordem de controle, a das unidades domésticas e não anulá-las ou impor-lhes uma forma rígida e pré-definida de organização" (VIANNA, 2002, p. 299).

O que ocorre com o Ação Rua e a rede familiar pode ser pensado dentro desta forma de gestão de uma população, em que um programa governamental une-se a família para efetuar o controle e guardar as crianças e adolescentes. Com isso não quero

dizer que não exista uma diferença de poder e uma desigualdade entre os dois campos, mas sim pontuar em como a família é incentivada a aliar-se às práticas de governo no que diz respeito à tutela dos menores e a forma pela qual é colocada que crianças e adolescentes precisam de uma tutela. Isso também não quer dizer que os responsáveis não sejam alvo do programa, visto que, como será pontuado a seguir, existe toda uma intervenção no âmbito de criar uma *organização* em quem é o adulto responsável pela casa e pelos cuidados com os filhos.

Esse processo de intervenção na rede familiar, em que essa instituição se torna central nas intervenções está relacionado, de acordo com Patrice Schuch (2013), a um processo de criação de *sujeitos de direitos* (SCHUCH, 2013), cujo objetivo final é a construção de “cidadãos ativos e aptos para a sua auto-gestão” (SCHUCH, 2013, p. 323). A família tem se tornado um sujeito político (SCHUCH, 2013), em que acaba sendo um meio pelo qual as tecnologias de governo atuam e também moldam e criam determinados sujeitos. Ou seja: “um sujeito político fundamental para a mobilização de práticas de governo, mas também de lutas por recursos, reputações e novas posições sociais” (SCHUCH, p.314, 2013). A família é um meio e também um produto da atuação do Estado, pois esta instituição é produzida pelos agentes governamentais como sendo um dos alvos privilegiados do governo e torna-se um meio pelo qual as intervenções são propostas e efetuadas.

Através do trabalho de campo foi possível notar que existem valores que direcionam as concepções de um possível ideal de unidade doméstica, em que a centralidade deste valor, ao meu ver, está na figura da responsável pela casa e pelos filhos. Será a partir de um conhecimento sobre os hábitos e comportamentos dos adultos de cada rede familiar que será possível intervir, na tentativa de modificar as condutas e comportamentos, adequando-os em um modelo de cidadão que consiga se auto-gerir para assim gerir seus dependentes. A seguir, meu objetivo é o de demonstrar como são reconfiguradas as subjetividades dos sujeitos atendidos tendo como ponto de partida as formas pelas quais são propostas as intervenções e em como as práticas dos responsáveis pelas crianças são avaliadas e incluídas em categorias morais.

4.7 A construção de sujeitos organizados e autônomos

Como demonstrei acima, o serviço tem como objetivo central realizar o acompanhamento e o atendimento as crianças e adolescentes dentro de uma rede familiar. As visitas domiciliares e o Plano de Acompanhamento Familiar são instrumentos utilizados para realizar a gestão das famílias atendidas, no que diz respeito a traçar planos e metas para a intervenção, assim como realizar diagnósticos de como as pessoas atendidas têm aderido aos encaminhamentos.

Assim como os estudos sobre a gestão de famílias pelo Estado (BARNA, 2014, 2015; SCHUCH, 2013; VILLALTA, 2012), os meus dados também demonstram que não é apenas a criança e o adolescente que será aconselhado sobre suas práticas, mas também os seus responsáveis, em que uma série de classificações serão empregadas para uma espécie de diagnóstico das práticas e ações cotidianas de quem possui a tutela. Torna-se necessário, portanto, não apenas apreender a forma pela qual crianças e adolescentes pobres estão sendo regulados, mas também a maneira com que suas famílias também se tornam alvos da intervenção, assim como os valores, moralidades e recortes de gênero envolvidos nessas práticas (VILLALTA, 2012).

Uma das principais classificações morais que pude observar nas reuniões de equipe do núcleo da AICAS e da Lomba do Pinheiro que participei era sobre o quão *organizado* é ou está o responsável pela criança e/ou pelo adolescente. Eram discutidas questões referentes aos responsáveis no que diz respeito à *organização* que esta pessoa tem sobre a sua própria vida e a dos seus dependentes. Em que são pontos positivos dessa *organização* quando o adulto consegue utilizar os benefícios que o Estado lhe propõe para, por exemplo, construir uma residência para si e os filhos ou para reformá-la, quando adere a um tratamento de saúde que necessita ou quando uma mãe assume o seu *papel* se impondo em relação ao adolescente, quando comparece aos encontros e consultas médicas marcadas ou quando consegue algum emprego.

Essas referências sobre a *organização* do adulto podem também remeter ao próprio histórico do indivíduo, quando como se referiram ao caso de uma mulher que realizava situação de rua sobrevivência quando era menor e que ainda é acompanhada pelo serviço apesar de já ter mais do que 18 anos⁵. Após ganhar seu primeiro filho, ela

⁵ A revisão de 2012 do projeto técnico do Ação Rua configura que mesmo que o indivíduo complete 18 anos e atinja a maioridade, ele poderá permanecer em acompanhamento até completar 21 anos.

consegue desenvolver o seu *papel de mãe e cuidar da criança* e do próprio lar, sendo que usou o benefício que recebe para arrumar a residência onde mora. Além disso, existe um recorte de gênero bastante visível em relação a quem deve gerir o lar e as crianças, e a maioria dos casos que acompanho fazem referência a figura da mulher como a responsável, em que se avalia se ela está organizada (ou não) em relação a si e aos cuidados dos seus dependentes. Sendo que o seu companheiro - quando ele existe - aparece mais como um coadjuvante e muitas vezes relacionado a sustento da casa, problemas com álcool e violência doméstica.

Pontos negativos também constroem esse status de *organização*. Quando, por exemplo, a pessoa que é considerada como responsável começa a não aderir mais aos encaminhamentos propostos ou quando tem questões relacionadas à saúde mental e não realiza o tratamento. Esse status avaliativo também é utilizado no que diz respeito a quando a responsável retoma uma situação do passado que já havia superado, por exemplo, ao voltar a fazer uso de álcool. Nessas situações em que, por algum motivo, a pessoa passa a não agir de acordo com os encaminhamentos ou quando, retoma a situação de rua ou o uso de entorpecentes, diz se que ela *se desorganizou*.

A partir das descrições sobre as atividades do serviço no que diz respeito ao acompanhamento das famílias, foi possível observar que as práticas de intervenção realizadas pelo serviço fazem parte do que penso como uma economia moral (FASSIN, 2015) da proteção da infância e juventude, em que crianças e adolescentes foram construídos por normativas, por afetos e sensibilidades como figuras morais privilegiadas da proteção. Para Didier Fassin (2015), as economias morais “representam a produção, circulação e apropriação de valores e afetos em relação a uma dada questão social” (FASSIN, 2015, p. 9) e adotar esta perspectiva é pensar em como a dimensão dos sentimentos e dos valores está envolvida nas atividades do *acompanhamento*, ou seja, considerar que as práticas institucionais também estão permeadas por moralidades e não apenas por normativas. Considero as práticas de governo da família empregadas pelo Ação Rua dentro desta economia moral por observar que para além de normativas, existem valores, afetos e discursos envolvidos no trabalho que esses agentes de governo realizam, em que os públicos alvos da intervenção são definidos e tem seus comportamentos e falas interpretados a partir das concepções morais e sentimentos desses profissionais que atuam dentro do Estado.

Como foi possível identificar, por exemplo, nos diagnósticos operados pelas equipes no que diz respeito a avaliar as práticas das pessoas que compõe a família, principalmente da responsável pela casa, onde eles são incluídos dentro de conceitos morais, como a *organização* e *desorganização*. Essas avaliações são feitas pelas quais o serviço atua no governo das famílias, em que definem quais são as ações e comportamentos considerados como positivos pelos adultos – possuir trabalho, ter uma boa relação com seus filhos, organizar a casa – em oposição a situações consideradas como negativas e que merecem intervenção, como a própria falta de adesão ao serviço, *negligência* e uso de álcool e drogas.

Através da descrição acima é possível apreender que os profissionais do serviço (psicólogos, assistentes sociais e educadores sociais), atuam na proteção de uma população que foi construída como em desenvolvimento, ou seja, que não é autônoma suficiente para o cuidado de si. Por essa razão, cabe realizar um trabalho de construção de um sujeito organizado e responsável na figura de quem possui a tutela desse indivíduo para que ele consiga se auto-gerir e para que possa assim gerir outros, neste caso, os seus dependentes.

Penso que as formas pelas quais os profissionais tentam fazer com que as famílias e seus responsáveis se organizem é a partir da tentativa de construção de uma *autonomia*, e essas intervenções podem ser diversas, como tentar trabalhar na mãe uma forma de cuidado em relação à filha que não fique apenas na repressão, mas também no diálogo e na compreensão, ou quando conseguem que a pessoa adulta acesse benefícios, conheça e garanta os seus direitos ou até mesmo quando indicam um trabalho para a mesma. A construção dessa autonomia nas pessoas atendidas pelo serviço se dá através do *acompanhamento*, sendo que “entende-se como *acompanhamento* todo o processo de acesso às políticas públicas visando à construção da autonomia e cidadania dos sujeitos através da garantia de direitos” (PMPA, 2012, p. 9). Um processo de criação de novas subjetividades, ou seja, de criação de sujeitos autônomos e que busquem ativamente os seus direitos e acesse as políticas. Autonomia esta, que assim como no trabalho de Agustín Barba (2015) sobre as formas de intervenção da assistência social na Argentina, se dará a partir de um regime de tutela:

“O paradoxo é evidente: o enfoque nos direitos da criança, o seu afã de empoderar a autonomia dos sujeitos, parece produzir intervenções que, ancoradas em uma lógica tutelar, tendem a regular as vidas, não apenas das crianças, mas também dos adultos” (BARNA, p. 375, 2015).

Como o Augustin Barna (2015) pontua, pensar a autonomia e uma dependência estatal pode ser vista como um paradoxo para quem analisa com uma visão de fora do serviço, visto o que este conceito busca significar. Autores como Nikolas Rose (1989) e Aiwha Ong (2003) tem pensado sobre esses campos tendo como base como as tecnologias de governo – personificadas em médicos, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais – tem atuado na construção de subjetividades e de cidadãos ideais.

Aiwha Ong (2003), tendo como ponto de partida o processo de construção de cidadania de refugiados que vivem nos Estados Unidos, tenta compreender a forma pela qual os migrantes serão inseridos na sociedade norte americana a partir de técnicas específicas de governo, visando para isso a construção de um cidadão ideal. Sendo que este modelo de sujeito estaria baseado em uma economia liberal e individualista, em que quanto menos dependente do Estado o cidadão é, mais positiva é a sua forma de estar no mundo. Em que o sujeito ideal norte americano é o branco, economicamente ativo e autônomo, masculino e que não depende do Estado para a sobrevivência. De acordo com a autora:

“O discurso neoliberal que cada vez mais define a cidadania em termos econômicos, insistindo que a cidadania é o dever cívico dos indivíduos de reduzir o seu fardo na sociedade e construir o seu capital humano, torna-se um suplemento vital para os clássicos direitos liberais baseado na definição de cidadania” (ONG, 2003, p. 14 tradução nossa).

Em contraponto a esse cidadão ideal, existem os negros, vinculados à ideia de trabalho escravo e de dependência em relação ao *welfare state*. Os migrantes, quando pensados em cima dessa lógica estrutural, ou são realocados como mais próximos dos cidadãos brancos (como os chineses e vietnamitas) ou são aproximados da negritude, como os provenientes do Camboja. Economia e raça são pensadas em conjunto para localizar tais indivíduos e tal localização cria, conseqüentemente, uma série de estigmas e tecnologias para adequar os corpos desviantes.

Nikolas Rose (1989) também se propõe a pensar sobre essa racionalidade liberal. Para o autor, estamos inscritos em um governo da subjetividade que é exercido através de novas autoridades e saberes que atuam no conhecimento da psique humana e

possuem a autoridade e o conhecimento necessário para agir e aconselhar os indivíduos sobre suas ações. A atuação desse governo da subjetividade tem o intuito de formar cidadãos ativos, autônomos e conscientes, para agir de acordo com determinados padrões estabelecidos socialmente (ROSE,1989).

Os estudos acima demonstram, a partir de suas pesquisas nos Estados Unidos e na Inglaterra, um processo de uma nova racionalidade neoliberal, em que se busca a intervenção mínima do Estado nos processos econômicos e sociais. Nos exemplos de Ong (2003) e Rose (1989), as tecnologias de governo atuam na construção de sujeitos autônomos e que cada vez menos precisem do Estado, sendo que precisar de benefícios sociais coloca esses indivíduos cada vez mais distantes do sujeito livre e autônomo do modelo neoliberal. Apesar de se tratar de países e universos de pesquisa distintos, penso que a contribuição desses autores é fundamental para pensar o processo de construção de autonomia nos sujeitos acompanhados pelo Ação Rua.

Em relação ao meu contexto de pesquisa, como é possível notar a partir da própria concepção de autonomia que esta descrita no Projeto Ação Rua, o sujeito é percebido como mais autônomo quanto mais envolvido estiver com as ações propostas pelo serviço. Penso essa construção de sujeitos dentro de uma racionalidade neoliberal inspirada pelos estudos de Nikolas Rose (1989) e Aihwa Ong (2003), em que o intuito é promover nas pessoas uma independência e auto gestão de si, porém penso que é necessário pensar essa atuação dentro da lógica de um poder tutelar (RAMOS, 2003; SOUZA LIMA, 2002, 2013; VIANNA, 2002). Considero esse regime a partir da definição de Antônio de Carlos Souza Lima (2013) em seu campo etnográfico, sobre a forma pela qual as sociedades indígenas foram pacificadas a partir de governos que tinham esse fim. Em que o autor compreende a tutela como:

“O exercício de poder de Estado sobre espaços (geográficos, sociais, simbólicos), que atua através da identificação, nomenclatura e delimitação de segmentos sociais tomados como destituídos de capacidades plenas necessárias à vida cívica” (LIMA, 2013, p. 784).

Jair Ramos (2003), seguindo o conceito de Souza Lima (2013) adota a ideia de cadeia tutelar, demonstrando como este poder esteve presente no Serviço de Povoamento do Solo, no século XX. O autor discorre sobre uma série de técnicas pelas quais a política era aplicada na época, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a mudança de comportamento dos imigrantes que chegavam ao Brasil. Inclusive, uma

das dimensões do poder tutelar é justamente o nivelamento de populações, ou seja, realizar uma diferenciação entre os grupos para que assim intervenções específicas possam ser realizadas: “Uma especificidade das classificações produzidas no exercício do *poder tutelar* consiste na definição desses segmentos de população como necessitados de uma ação estatal que lhes proteja e lhes conduza (...)” (RAMOS, 2003, p. 35).

Como exemplo, Ramos (2013) cita a construção das classificações de populações consideradas como vulneráveis e que estão sob tutela, como os indígenas (SOUZA LIMA, 2003), menores (VIANNA, 1997), e incluso o próprio conceito de crianças e adolescentes em situação de rua. Delimitar e classificar são algumas das formas pelas quais os agentes do Estado intervêm, utilizando formas específicas conforme o fim e o grupo alvo, sendo as categorias utilizadas para “a ação e intervenção” (RAMOS, 2003, p. 35).

Para além de um regime de tutela já naturalizado em relação a crianças e adolescentes, o que ocorre é também uma tutela dos indivíduos adultos, que são os responsáveis pelo cuidado. Ao traçar ações, dar conselhos e tentar promover práticas e atitudes que os pais deveriam ter em relação aos seus filhos e a sua vida pessoal, efetuam um regime tutelar em relação a pessoas que em termos legais já ultrapassaram uma noção de menoridade. Apesar de terem ultrapassado uma idade – se pensarmos em termos de ciclos da vida institucionalizados – que configura a menoridade, as práticas adotadas pelas equipes em relação aos adultos podem ser consideradas como técnicas de menorização (LUGONES, 2009). Ou seja, uma forma pela qual os responsáveis recebem conselhos sobre como agir em determinadas situações. Ao realizar uma análise sobre as formas de aconselhamento realizadas nos Tribunais Preventivos de Menores em Córdoba (Argentina), Maria Gabriela Lugones (2009) conceitua que as técnicas de menorização eram:

“Formas de aconselhamento concebidas como procedimentos de gestão administrativo judicial, que permitem por sua vez viabilizar resoluções e formatar pedagogicamente certos modos de conduta, de apresentação de si, e que delimitavam as possibilidades aceitáveis de ser responsável por um menor e, particularmente, de ser mãe” (LUGONES, 2009, p.37).

Para a autora, a eficácia destas técnicas estaria no fato de elas serem realizadas em um formato de conselhos, o que por si só qualificaria o ato como bem intencionado

(LUGONES, 2009), e o aconselhamento seria uma das principais características do regime de tutela. Assim como no campo de Lugones (2009), não eram apenas as crianças e adolescentes que estavam dentro deste regime de tutela e das técnicas de menorização, mas também os seus responsáveis. Com técnicas que se relacionavam com a construção de uma nova subjetividade, seja a partir de conselhos que atuavam na construção de uma relação de afeto da mãe com a filha, ou que indicavam que o responsável deveria parar de beber ou arranjar algum emprego. A partir da adesão as propostas do serviço e dos encaminhamentos por ele oferecidos – como, por exemplo, conseguir acesso a um programa de benefício social – é que o adulto, e em consequência aquele núcleo familiar, conseguiria ser autônomo.

Considerações Finais

Os dados apresentados são fruto da observação das visitas familiares e das reuniões de equipes voltadas para a discussão de casos e para a construção de Planos de Acompanhamento Familiar, e demonstram que a intervenção não ocorre apenas com as crianças e os adolescentes configurados como em situação de rua, mas também com a sua família. Essa rede familiar tem uma grande centralidade na atuação do Ação Rua. Pontuei que é através de um regime de tutela, que se dá a partir de uma negociação entre a família e esta ação governamental, que será possível governar os menores em situação de rua. Para além do governo dos dependentes, o que quero pontuar, é um governo que ocorre também com os adultos que são os responsáveis pela unidade doméstica.

Como descrito acima, a partir de duas categorias morais – *organizado* e *desorganizado* – os comportamentos e práticas dos maiores de idade são incluídas conforme o que as equipes compreendem destes dois conceitos. A partir desta classificação é que será possível avaliar como está ocorrendo à própria adesão aos encaminhamentos propostos pelo serviço e também realizar uma avaliação dos comportamentos empregados pelos sujeitos que são acompanhados. Além dessas avaliações sobre a conduta dos beneficiários do programa, demonstrei que o objetivo do *acompanhamento* é realizar a construção de sujeitos autônomos através da adesão as ações propostas pelo serviço. Seguindo esta lógica, a pessoa é considerada mais autônoma quanto mais engajada com as propostas do programa estiver.

Penso a construção dessa autonomia dentro de um regime de tutela e a partir da criação de subjetividades calcadas em um modelo neoliberal. Através de aconselhamentos e de intervenções no cotidiano, tenta-se promover nos adultos atendidos uma capacidade de autogestão e de mudanças de comportamentos. Ou seja, é a através da adesão do adulto as propostas deste programa governamental que ele irá se tornar autônomo, o que pode ser considerado como um paradoxo se considerarmos a forma pela qual a autonomia tem sido construída no Ocidente, a partir de um ideal de independência em relação ao Estado. O que ocorre, para além da tutela dos indivíduos configurados como menores de idade é também uma tutela dos adultos, em que suas condutas são avaliadas e também modificadas, tornando-se um dos principais focos das práticas de governo configuradas pelo Ação Rua.

Referências Bibliográficas

BARNA, Agustín. Clasificaciones y estimaciones en la gestión de la infancia “conderechos vulnerados”. Prácticas cotidianas de intervención en un dispositivo estatal del conurbano bonaerense. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 36, 2014.

_____. Gestionar relaciones, (re)producir vínculos y administrar la vida en un Servicio Local de Protección de Derechos de Niños en la conurbación de Buenos Aires. In Jornadas de Estudios sobre la Infancia, 4, 2015. Buenos Aires. Anais. Buenos Aires, 2015. Disponível em: <http://www.aacademica.org/4jornadasinfancia/58.pdf>. Acesso em 13/02/2016.

FASSIN, Didier. Introduction: Governing Precarity. In FASSIN, Didier et al (Org). **At the heart of the State: The moral world of institutions**. London: Pluto Press, p. 1- 11, 2015.

_____. Conclusion: Raisons d’État. In FASSIN, Didier et al (Org). **At the heart of the State: The moral world of institutions**. London: Pluto Press, p. 255- 262 2015.

FINKLER, Lirene. **Avaliação de um projeto social para crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias**. Tese de Doutorado em Psicologia. Instituto de Psicologia/Universidade do Rio Grande do Sul, 2011.

FINKLER, Lirene.; DELL'AGLIO, Debora. Famílias com filhos em situação de rua: Percepções sobre a intervenção de um programa social. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 7, p. 53-66, 2014.

LUGONES, María Gabriela. Obrando en autos, obrando en vidas. **Formas e fórmulas de proteção judicial dos Tribunais Prevencionais de Menores de Córdoba, Argentina, nos começos do século XXI**. Tese de doutorado em Antropologia, PPGAS/MN/UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

ONG, Aihwa. **Buddha is hiding**: Refugees, citizenship, the new America. UnivofCalifornia Press, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (PMPA). **Projeto Ação Rua**. Porto Alegre: FASC, 2006. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/acaoruaversaofinal2006_1.pdf. Disponível em: 13/02/2015.

_____. **Projeto Serviço de Abordagem Social – Ação Rua**. Porto Alegre: FASC, 2012.

RAMOS, Jair de Souza. O poder de domar do fraco: construção de autoridade pública e técnicas de poder tutelar nas políticas de imigração e colonização do Serviço de Povoamento do Solo Nacional, do Brasil. **Horizontes Antropológicos**, v. 9, n. 19, p. 15-47, 2003.

RIZZINI, Irene; BUTLER, Udi. Crianças e adolescentes que vivem e trabalham nas ruas: revisitando a literatura. In RIZZINI, Irene (Org). **Vida nas ruas. Crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?**. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; São Paulo: Loyola, p. 17- 44, 2003.

ROSE, Nikolas. Governando a alma: a formação do eu privado. In: Silva, Tomas Tadeu da (Org.). **Liberdades vigiadas**. Petrópolis: Vozes, p. 30-45, 1989.

SCHUCH, Patrice. Como a família funciona em políticas de intervenção social?. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 2, p. 309-325, 2013.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos. Sobre gestar e gerir a desigualdade: pontos de investigação e diálogo. **Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/NUAP/UFRJ, p. 11-22, 2002.

_____. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. **Revista de Antropologia**, v. 55, n. 2, 2013.

VIANNA, Adriana. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. **Gestar e Gerir: Estudos para Uma Antropologia da Administração Pública no Brasil**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, p. 271-312, 2002.

VILLALTA, Carla. Un campo de investigación: las técnicas de gestión y los dispositivos jurídico-burocráticos destinados a la infancia pobre em la Argentina. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 2, p. 225-268, 2014.